



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Administração Municipal do Município de Alto Feliz/RS, comunica a contratação de empresa, através de **Dispensa por Limite**, para ***prestação de serviços de instrução de curso de Corte e Costura para confecção de girlandas decorativas e bonecos de pano; iniciação a costura em máquinas industriais com confecção de panos de limpeza, panos de prato, tapetes, lençóis, fronhas, colchas, jaquetas infantis, bolsas, mochilas e vestidos***, com base nos Decretos Municipais nº **2.392/2025**, e Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Proposta Vencedora: **Isadora Freiburger Beal**

CNPJ: **53.924.840/0001-07**

Valor Proposto: **R\$ 58,00 por hora**

Valor Total da Contratação: **R\$ 9.280,00 (nove mil, duzentos e oitenta reais)**

Alto Feliz, 19 de fevereiro de 2026.

Márcia Brambila
Agente Administrativo Auxiliar



Prefeitura Municipal de Alto Feliz
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Prestação de serviços de instrução de curso de Corte e Costura para confecção de girlandas decorativas e bonecos de pano; iniciação a costura em máquinas industriais com confecção de panos de limpeza, panos de prato, tapetes, lencóis, fronhas, colchas, jaquetas infantis, bolsas, mochilas e vestidos.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual prevê para contratação que tenha por objeto:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras; Vide Decreto nº 12.807, de 2025 .

Justifica-se a presente contratação, considerando que o curso deverá ofertar habilidades que envolvam a identificação da modelagem pronta para o corte, realizar montagens de peças de vestuário, ajustar peças alinhavadas, cortar peças de vestuário de acordo com a marcação do molde, realizar acabamentos e a realizar costuras. Considerando que no Município de Alto Feliz/RS há diversas empresas no ramo têxtil, aperfeiçoando assim a mão de obra local.

Segundo pesquisas de preços realizadas pela Secretaria Requisitante, a empresa com menor orçamento foi a **ISADORA FREIBERGER BEAL**, inscrita no CNPJ nº **53.924.840/0001-07**, com o valor de **R\$ 58,00** (cinquenta e oito reais) por hora, totalizando o valor da contratação em **R\$ 9.280,00** (nove mil, duzentos e oitenta reais) para um total de 160 horas.

Após análise da proposta, documentos do processo e verificação da existência de saldo financeiro na dotação apresentada, considera-se a empresa **ISADORA FREIBERGER BEAL**, inscrita no CNPJ nº **53.924.840/0001-07 – Habilitada**.

Realizado todos os procedimentos, considera-se que a **prestação de serviço**, está em concordância com as disposições da Lei 14.133/2021, observados os princípios que norteiam a contratação pública.

Segue processo para análise e emissão de parecer jurídico.

Alto Feliz/RS, 19 de fevereiro de 2026.

Márcia Brambila
Agente Administrativo Auxiliar



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 21FC-052F-24CC-AEE0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MÁRCIA BRAMBILA (CPF 574.XXX.XXX-68) em 19/02/2026 16:08:19 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://altofeliz.1doc.com.br/verificacao/21FC-052F-24CC-AEE0>